

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 01**

Contrato: 05/2015.

Data da assinatura: 28/10/2015

Vigência: 03/11/2015 a 27/02/2016

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do contrato, a partir do dia 03/11/2015, dos 14 (quatorze) acessos do Serviço Móvel Pessoal e dos 03 (três) modems de Internet 4G por 24 horas, 7 dias por semana, com 10 GB de dados, permanecendo o pagamento da assinatura mensal de 05 (cinco) aparelhos tablets.

Valor: R\$ 1.797,75 (Hum mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Contratado: CLARO S.A.

Endereço: Rua Flórida, 1970, Cidade Monções i

Cep: CEP 04665-001 - São Paulo/SP

Ordenador de Despesa: Railson Lemos Mota

Protocolo 903944**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Higienização e desinfecção dos reservatórios, caixas e poço do IGEPREV

MODALIDADE: Pregão Eletrônico: nº 10/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, em lote único, englobando: desinsetização das edificações que compõem o IGEPREV, bem como o combate as larvas de mosquitos nos espelhos d'água, higienização e desinfecção dos reservatórios, caixas e poço, análises físico-química e análises bacteriológica da água nas dependências do IGEPREV, de acordo com os serviços descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Data do prazo para envio da proposta eletrônica: 30/11/2015 a 10/12/2015 até as 09h 59min.

Acesso Eletrônico ao Edital e à Participação: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 10 de dezembro de 2015.

Horário: 10:00 (dez) horas. (Horário de Brasília)

Protocolo 904309**OUTRAS MATÉRIAS****CITAÇÃO POR EDITAL**

Processo nº 2015/451182. Pelo presente edital CITAMOS a senhora ZELIA CORRÊA DE OLIVEIRA, CPF nº 263.380.922-72, Matrícula nº 401226/1, aposentada no cargo de Inspetor de alunos, Ref. 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para que tome conhecimento de que o percentual de seu Adicional por Tempo de Serviço será reduzido de 60% para 50%, em virtude de revisão de seu benefício de aposentadoria, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, podendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação.

Belém, 27 de novembro de 2015.

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 904004**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2015330002412, de 25 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: WELLINGTON AGUIAR DE SOUZA.

CPF: 534.094.502-20.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$57.890,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$44.047,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ANTONIA DEUSENIRA AGUIAR DE SOUZA CNH: 4222189150

PEDRO FRANCISCO DE SOUZA CNH: 193525793

FRANCISCA AGUIAR DE SOUZA COSTA CNH: 1674126808

PORTARIA Nº 2015330002416, de 25 de novembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANDREA SOARES PEIXOTO.

CPF: 381.029.272-91.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.361,52.

PORTARIA Nº 2015330002407, de 25 de novembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: PAULO SÉRGIO RESENDE DE ALMEIDA.

CPF: 090.130.752-15.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.361,52.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ALDA LEDA DE ANDRADE REZENDE CNH: 2486939860

MARISA ANDRADE RESENDE DE ALMEIDA CNH: 6454163663

Protocolo 904018**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2015330002406, de 25 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

CNPJ: 03.768.023/0001-39.

EXERCÍCIO	CHASSI	MARCA/MODELO
2015	936ZCWMCG2154382	PEUGEOT/BOXER NIKS
CAP P		
2015	9BRBDWHE0G0286791	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX
2015	9BRBDWHEXG0286829	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX

Protocolo 904020**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2015330002410, de 25 de novembro de 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ABIMAEEL DE ARAGÃO FILHO.

CPF: 512.644.122-15.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENCE 1.6.

CHASSI: 9BD196283F2245927.

PORTARIA Nº 2015330002419, de 25 de novembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CLAUDIO ROBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA.

CPF: 026.590.692-04.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS.

CHASSI: 93HFB2630DZ223314.

PORTARIA Nº 2015330002411, de 25 de novembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO.

CPF: 167.947.022-15.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860GZ218286.

PORTARIA Nº 2015330002415, de 25 de novembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: VALCY FEITOSA DA SILVA.

CPF: 198.876.801-25.

MARCA/MODELO: VW/NOVO FOX CL SB.

CHASSI: 9BWAB45Z0F4006014.

Protocolo 904021**PORTARIA Nº 957, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192014730000088-7/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, à ALICE MARIA DE ALMEIDA CORRÊA, CPF/MF nº 097.490.982-34 relativo à aquisição de bem, conforme especificado abaixo, decorrente de transmissão "causa mortis" de imóvel de propriedade de BENEDITO CORRÊA, CPF/MF nº 013.074.952-49 e MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA CORRÊA, CPF nº 263.318.532-00:

□ Imóvel residencial edificado sob o nº 2.509, situado na Rua dos Mundurucus, Bairro Cremação, nesta cidade, medindo 3,40ms de frente por 40,00ms de fundos, confinando com quem de direito. Registro de Imóveis - 2º Ofício, Registro Geral, Livro n.º 3-R, Número de Ordem 23.633, folha 60.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 13 de novembro de 2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 904153**PORTARIA Nº 1942 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram CONFERIDAS pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19/06/2015, publicada no D.O.E. nº 32.910 de 22.06.2015, e

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 280 de 05 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.997 de 30/07/2003, regulamentado pela Portaria 962- GS/SEAD, de 19 de setembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.261 de 24/09/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito da CERAT Redenção.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARTINS, identificação funcional nº 02006073-2, ABRAÃO DAS CHAGAS SOZINHO, identificação funcional nº 03251934-1 e MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, identificação funcional nº 00048852-1, para procederem o levantamento físico dos bens patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Unidade.

Art. 3º O prazo de apresentação do Relatório dos bens móveis, pela Comissão ora instituída, será até o dia 01.12.2015, impreterivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIA IRANETE STAACK

Diretor de Administração

Protocolo 904295**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 4º**

Contrato: 030/2011/SEFA.

Data da assinatura: 17/11/2015.

Vigência: 18/11/2015 a 17/11/2016.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 623/2015/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses; Reajustar o presente contrato passando o valor mensal de R\$ 14.759,33 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três